

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3703 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3065*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.762,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				471.762,50
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	315.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
	206	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	326	08.244.0050.2056.0001	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	342	11.334.0050.2067.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	238	10.301.0060.2043.0001	GESTÃO DA SAÚDE	24.812,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 007	Inc.Financ.APS Eq. Saúde Família/ESF/EAP	
	245	10.301.0060.2043.0003	GESTÃO DA SAÚDE	2.250,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 008	Incent.Financ. APS - EMULTI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**27.062,50**

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3703 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3065

Fontes de Recurso

05 00

27.062,50

Anulação:

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	44	04.122.0021.2006.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-45.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	64	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTR	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	15.452.0100.2014.0005	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTR	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	15.452.0100.2014.0005	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTR	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTR	-315.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	131	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	198	13.392.0090.2039.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTIC	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	205	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

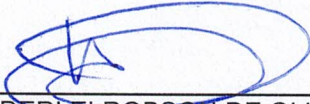
Exercício: 2026

DECRETO Nº 3703 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3065

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	207	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	209	27.813.0190.2041.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	301	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	313	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

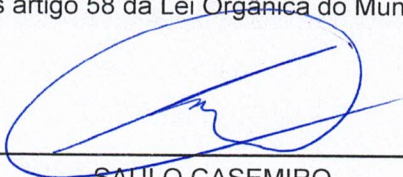
-444.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração